



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 266/2018
De: 12 de Junho de 2018.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal das Cidades do Município de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais nº 649/2017 de 22 de Agosto de 2017 e 661/2017 de 26 de Outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal das Cidades (CMC)**, do Município de Porto dos Gaúchos – MT, conforme segue:

MEMBROS:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Eder Rafael Boldrin.

CPF. 002.785.701-86 RG. 1.684.839-0/SJSP/MT
Endereço: Rua Mogno, nº 144 – Bairro: Jardim Amazonas.
Telefone: (66) 98432.4407 – E-mail: infraestrutura.porto@hotmail.com

Suplente: Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes.

CPF. 353.321.151-72 RG. 05.693.543/SSP/MT
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 817 – Bairro: Centro.
Telefone: (66) 98424.6696 – E-mail: rosildamoraes2008@hotmail.com

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Marisane Waldow.

CPF. 783.759.679-04 RG. 2128068-2 SSP/PR
Endereço: Comunidade do Novo Paraná, S/Nº.
Telefone: (66) 98404-5779 – E-mail: Não possui.

Suplente: Paulo Manoel Antoniassi.

CPF. 443.967.759-20 RG. 2243514 SSP/PR
Endereço: Comunidade São João, S/Nº.
Telefone: (66) 9966-4936 – E-mail: Não possui.

III – Representante do Poder Público Estadual ou Federal:

Titular: Roberto Pereira Campos.

CPF. 503.617.321-04 RG. 805056 SSP/MT
Endereço: Rua Paulo Rezer, Nº 720 - Bairro centro.
Telefone: (66) 98401-5082 – E-mail: Roberto.campos@mpmt.mp.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Suplente: Maurício Aguiar.

CPF. 932.708.791-72 RG. 126.42.70-3SJ/MT

Endereço: Rua Paulo Rezer, Nº720 - Bairro centro.

Telefone: (66) 98452-2408 – E-mail: não tem

IV – Representantes de Entidades de Movimento Social e Popular:**Lideranças de Bairro:****Titular: Pedro de Carvalho Neto.**

CPF. 383.586.461-00 RG. 497083 /SSP/MT

Endereço: Rua Rio de Janeiro S/Nº - Bairro da Creche

Telefone: (66) 98446-6051 – E-mail: pedrinho_c_net@hotmail.com

Suplente: João Manoel Cavaliere.

CPF. 362.244.801-68 RG. 0512909-5 SSP/MT

Endereço: Rua Mogno, Nº129 - Coab.

Telefone: (66) 98424-7501 – E-mail: joaodamaquina12@hotmail.com

Direitos Humanos:**Titular: Ângela Aparecida Piovesan.**

CPF. 793.095.341-68 RG. 950682/SSP/MT

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul S/Nº - centro

Telefone: (66) 98441-9642 – E-mail: angelapiovesanleite1@hotmail.com

Suplente: Danieli Dias Munhoz.

CPF. 021.995.101-23 RG. 16889908 SSP/MT

Endereço: Rua Marechal Candido Rondon Nº378 - Bairro São João – Juara/MT.

Telefone: (66) 99601-8847 – E-mail: danielimunhoz83@hotmail.com

Movimento LGBTs:**Titular: Janderson Perin.**

CPF. 045.597.061-07 RG. 2134811-1 SSP/MT

Endereço: Av. Passo Fundo S/Nº - Bairro da Creche

Telefone: (66) 98427-6868 – E-mail: janderperin@gmail.com

Suplente: Ariane Bruna dos Santos.

CPF. 023.004.081-04 RG. 1466353-8 SSP/MT

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier, S/Nº - Bairro da Creche.

Telefone: (66) 98422-3125 – E-mail: arianebruna@outlook.com

V – Representante da entidade empresarial:**Titular: Sirlene Dalpiaz Haga.**

CPF. 537.771.071-15 RG. 0641597-0 SSP/MT

Endereço: Rua Belo Horizonte nº 927 – Bairro Centro.

Telefone: (66) 98405-2850 – E-mail: sirlenchaga@bb.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Suplente: Raimundo Sidney Pereira da Silva.

CPF. 156.865.903-20 RG. 106530-6 SSP/CE

Endereço: Rua Dona Alvina Nº 931 – Bairro Centro.

Telefone: (66) 98411-4047 – E-mail: rsidney13@bb.com.br

VI – Representante de entidade sindical de trabalhadores:

Titular: Jair Bernardes.

CPF. 275.606.781-49 RG. 0641597-0 SSP/MT

Endereço: Av. Mato Grosso nº 1242 – Bairro Centro.

Telefone: (66) 98406-8176 – E-mail: Não Possui

Suplente: Magali Aparecida Reato.

CPF. 019.172.391-65 RG. 17.575.257/SSP/MT

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier S/Nº - Bairro da Creche.

Telefone: (66) 98415.3287 – E-mail: magalireato@hotmail.com

VII – Representante de entidade profissional ou acadêmica e de pesquisa:

Titular: Jozimar Ferreira Muniz.

CPF. 271.636.286-6 RG. 1789562 SSP/MG

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº01017 – Bairro Centro.

Telefone: (66) 98449-2843 – E-mail: uninter_poloportodosgauchos@hotmail.com

Suplente: Thiarles Dias Chaves.

CPF. 043.060.381-90 RG. 2113677-7 SSP/MT

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº01017 – Bairro Centro.

Telefone: (66) 98436-4640 – E-mail: thiarlesdc@hotmail.com

VIII – Representante das entidades não governamentais – ONGs:

Titular: Jéssica Aparecida Ninow.

CPF. 757.127.761-20 RG. 2439680-0 SSP/MT

Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 1011 – Bairro Beira Rio.

Telefone: (66) 98400-2078 – E-mail: ninow641@gmail.com

Suplente: Selésia Dulce Stubbe.

CPF. 875.468.921-04 RG. 3.744.219-4 SSP/MT

Endereço: Rua Adolfo Wilke Nº 565 – Bairro Centro.

Telefone: (66) 98434-7461 – E-mail: selesiastubbe@hotmail.com

Art. 2º O Conselho Municipal das Cidades (CMC), de Porto dos Gaúchos MT, seguirá as diretrizes contidas nas Leis Municipais nº 649/2017 de 22 de Agosto de 2017 e 661/2017 de 26 de Outubro de 2017 e no seu Regimento Interno.

§ 1º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal das Cidades (CMC) será de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Portaria, podendo o representante ser reeleito uma única vez.

§ 3º O Conselheiro perderá seu mandato junto ao Conselho Municipal das Cidades (CMC), em caso de renúncia, ausência injustificada em mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas, e/ou, por afastamento de suas funções.

§ 4º Em caso de vacância, assume o respectivo suplente, ficando o segmento representativo incumbido de indicar um novo suplente.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, deverão estar contidas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do
Prefeito em, 12 de Junho de 2018.


MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 037/2018
De: 13 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre a proibição da realização de horas extras pelos servidores públicos municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesa para o equilíbrio das contas públicas no tocante à folha de pagamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir desta data, vedado a todos os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a realização de horas suplementares (horas extras).

Parágrafo único: As atividades extraordinárias só serão autorizadas pelo Prefeito Municipal e somente para atendimento de necessidade impenhosa, decorrente de força maior, serviços inadiáveis ou de relevante interesse público, respeitando rigorosamente a legislação em vigor.

Art. 2º Fica desde já determinado ao Departamento de Pessoal o desconto em folha de pagamento das horas normais não cumpridas, uma vez que é obrigatório o registro eletrônico da hora de entrada e saída por todos os servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os servidores que possuem cargos comissionados, podem ser convocados para atividades além do período regular, por estarem enquadrados na jornada de trabalho classificada como dedicação integral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Junho de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2018

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.167/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 235/2017 de 23/03/2017, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO, do Tipo Menor Preço Por Item para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Conformidade: EDITAL E SEUS ANEXOS,
LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E A LEI FEDERAL 10.520/02.
Forma de execução: INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data: 26/06/2018
Horário: Das 08h00minh Às 09h00minh (Horário de Brasília/DF)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal (endereço acima citado).

DO JULGAMENTO

Data: 26/06/2018
Horário: Às 09h00minh Horário de Brasília/DF
Local: Prédio da Prefeitura Municipal (endereço acima citado).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 08h00min horas às 13h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos – MT, 13 de Junho de 2018.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO
Pregoeiro Nomeado
Portaria 045/2018

PORTARIA

PORTARIA Nº. 266/2018
De: 12 de Junho de 2018.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal das Cidades do Município de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais nº 649/2017 de 22 de Agosto de 2017 e 661/2017 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal das Cidades (CMC), do Município de Porto dos Gaúchos – MT, conforme segue:

MEMBROS:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Eder Rafael Boldrin
CPF. 002.785.701-86 RG. 1.684.839-0/SJSP/MT
Endereço: Rua Mogno, nº 144 – Bairro: Jardim Amazonas.
Telefone: (66) 98432.4407 – E-mail: infraestrutura.porto@hotmail.com

Suplente: Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes.
CPF. 353.321.151-72 RG. 05.693.543/SSP/MT
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 817 – Bairro: Centro.
Telefone: (66) 98424.6696 – E-mail: rosildamoraes2008@hotmail.com

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Marisane Waldow.
CPF. 783.759.679-04 RG. 2128068-2 SSP/PR
Endereço: Comunidade do Novo Paraná, S/Nº.
Telefone: (66) 98404-5779 – E-mail: Não possui.

Suplente: Paulo Manoel Antoniassi.
CPF. 443.967.759-20 RG. 2243514 SSP/PR
Endereço: Comunidade São João, S/Nº.
Telefone: (66) 9966-4936 – E-mail: Não possui.

III – Representante do Poder Público Estadual ou Federal:

Titular: Roberto Pereira Campos.
CPF. 503.617.321-04 RG. 805056 SSP/MT
Endereço: Rua Paulo Rezer, Nº 720 - Bairro centro.
Telefone: (66) 98401-5082 – E-mail: Roberto.campos@mpmt.mp.br
Suplente: Mauricio Aguiar
CPF. 932.708.791-72 RG. 126.42.70-3/SJ/MT
Endereço: Rua Paulo Rezer, Nº 720 - Bairro centro.
Telefone: (66) 98452-2408 – E-mail: não tem

IV – Representantes de Entidades de Movimento Social e Popular:

Lideranças de Bairro:

Titular: Pedro de Carvalho Neto
CPF. 383.586.461-00 RG. 497083/SSP/MT
Endereço: Rua Rio de Janeiro S/Nº - Bairro da Creche
Telefone: (66) 98446-6051 – E-mail: pedrinho_c_neto@hotmail.com

Suplente: João Manoel Cavaliere
CPF. 362.244.801-68 RG. 0512909-5 SSP/MT
Endereço: Rua Mogno, Nº 129 - Coab.
Telefone: (66) 98424-7501 – E-mail: joaodamaquina12@hotmail.com

Direitos Humanos:

Titular: Ângela Aparecida Piovesan.
CPF. 793.095.341-68 RG. 950682/SSP/MT
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul S/Nº - centro
Telefone: (66) 98441-9642 – E-mail: angelapiovesante1@hotmail.com

Suplente: Danieli Dias Munhoz.
CPF. 021.995.101-23 RG. 16889908 SSP/MT
Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon Nº 378 - Bairro São João – Juara/MT.

Telefone: (66) 99601-8847 – E-mail: danielimunhoz83@hotmail.com

Movimento LGBTS:

Titular: Janderson Perin.
CPF. 045.597.061-07 RG. 2134811-1 SSP/MT
Endereço: Av. Passo Fundo S/Nº - Bairro da Creche

Telefone: (66) 98427-6868 – E-mail: janderperin@gmail.com

Suplente: Ariane Bruna dos Santos.
CPF. 023.004.081-04 RG. 1466353-8 SSP/MT
Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier, S/Nº - Bairro da Creche.
Telefone: (66) 98422-3125 – E-mail: arianebruna@outlook.com

V – Representante da entidade empresarial:

Titular: Sirlene Dalpiaz Haga.
CPF. 537.771.071-15 RG. 0641597-0 SSP/MT
Endereço: Rua Belo Horizonte nº 927 – Bairro Centro.
Telefone: (66) 98405-2850 – E-mail: sirlenehaga@bb.com.br
Suplente: Raimundo Sidney Pereira da Silva
CPF. 156.865.903-20 RG. 106530-6 SSP/CE
Endereço: Rua Dona Alvina Nº 931 – Bairro Centro
Telefone: (66) 98411-4047 – E-mail: rsidney13@bb.com.br

VI – Representante de entidade sindical de trabalhadores:

Titular: Jair Bernardes.
CPF. 275.606.781-49 RG. 0641597-0 SSP/MT
Endereço: Av. Mato Grosso nº 1242 – Bairro Centro.
Telefone: (66) 98406-8176 – E-mail: Não Possui

Suplente: Magali Aparecida Reato.
CPF. 019.172.391-65 RG. 17.575.257/SSP/MT
Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier S/Nº - Bairro da Creche.
Telefone: (66) 98415.3267 – E-mail: magalireato@hotmail.com

VII – Representante de entidade profissional ou acadêmica e de

pesquisa:

Titular: Jozimar Ferreira Muniz.
CPF. 271.636.286-6 RG. 1789562 SSP/MT
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº 01017 – Bairro Centro.
Telefone: (66) 98449-2843 – E-mail: uninter_poloportodosgauchos@hotmail.com

Suplente: Thiarles Dias Chaves.
CPF. 043.060.381-90 RG. 2113677-7 SSP/MT
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº 01017 – Bairro Centro.
Telefone: (66) 98436-4640 – E-mail: thiarlesdc@hotmail.com

VIII – Representante das entidades não governamentais – ONGs:

Titular: Jéssica Aparecida Ninow.
CPF. 757.127.761-20 RG. 2439680-0 SSP/MT
Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 1011 – Bairro Beira Rio.
Telefone: (66) 98400-2078 – E-mail: ninow641@gmail.com

Suplente: Selésia Dulce Stubbe.
CPF. 875.468.921-04 RG. 3.744.219-4 SSP/MT
Endereço: Rua Adolfo Wilke Nº 565 – Bairro Centro.
Telefone: (66) 98434-7461 – E-mail: selasiastubbe@hotmail.com

Art. 2º O Conselho Municipal das Cidades (CMC), de Porto dos Gaúchos MT, seguirá as diretrizes contidas nas Leis Municipais nº 649/2017 de 22 de Agosto de 2017 e 661/2017 de 26 de Outubro de 2017 e no seu Regimento Interno.

§ 1º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal das Cidades (CMC) será de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Portaria, podendo o representante ser reeleito uma única vez.

§ 3º O Conselheiro perderá seu mandato junto ao Conselho Municipal das Cidades (CMC), em caso de renúncia, ausência injustificada em mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas, e/ou, por afastamento de suas funções.

§ 4º Em caso de vacância, assume o respectivo suplente, ficando o segmento representativo incumbido de indicar um novo suplente.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, deverão estar contidas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito em,
12 de Junho de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 059/2018

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:
GEOVAN N DE SOUZA – ME
CNPJ sob nº 10.717.554/0001-68

OBJETO DO CONTRATO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

DATA DO CONTRATO: 13 de Junho de 2018.
PRAZO DO CONTRATO: 13 de Junho de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.991,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 30/2018.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta
Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de Junho de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 060/2018

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:
ELTON GONCALVES DOS SANTOS 04237787141 - MEI
CNPJ sob nº 30.222.527/0001-21

OBJETO DO CONTRATO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

DATA DO CONTRATO: 13 de Junho de 2018.
PRAZO DO CONTRATO: 13 de Junho de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.039,04 (Treze Mil e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 30/2018.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta
Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de Junho de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 061/2018

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:
F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ sob nº 93.388.031/0011-14

OBJETO DO CONTRATO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

DATA DO CONTRATO: 13 de Junho de 2018.
PRAZO DO CONTRATO: 13 de Junho de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.955,00 (Duzentos e Doze Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 30/2018.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta
Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de Junho de 2018.